



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 180/2026

Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Igor Canale Peres Montanher, Juiz de Direito responsável pela Vara Criminal da Comarca de Ibitinga/SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, à segurança jurídica e à sociedade ibitinguense.

Destinatário: Doutor Igor Canale Peres Montanher – Juiz de Direito responsável pela Vara Criminal da Comarca de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Em tempos de grandes desafios enfrentados pelo sistema judiciário brasileiro, marcados pelo aumento da criminalidade, pela elevada demanda processual e pela constante necessidade de fortalecimento das instituições democráticas, torna-se imprescindível reconhecer os profissionais que exercem suas funções com dedicação, imparcialidade, responsabilidade e elevado senso de justiça.

O Doutor Igor Canale Peres Montanher, à frente da Vara Criminal da Comarca de Ibitinga, vem desempenhando um trabalho de extrema relevância para a sociedade ibitinguense, conduzindo os processos de competência criminal com seriedade, equilíbrio e profundo respeito às leis e aos princípios constitucionais.

Sua atuação firme e técnica transmite segurança jurídica à população, fortalecendo a confiança da sociedade no Poder Judiciário e contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública, da justiça e da paz social em nosso município.

Além da reconhecida competência jurídica, destaca-se também pela postura ética, pela dedicação ao serviço público e pelo comprometimento com a correta aplicação da lei, sempre pautado pela imparcialidade e pelo respeito aos direitos e garantias fundamentais.

Registros recentes demonstram sua efetiva atuação no ano de 2025, inclusive participando de eventos jurídicos e atividades institucionais relevantes na região, o que evidencia seu comprometimento não apenas com a magistratura, mas também com o aprimoramento contínuo do sistema de Justiça.

Diante disso, esta Casa Legislativa entende ser justa e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à Comarca de Ibitinga e à população.

Assim, requer-se que a presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao homenageado, como manifestação de respeito, admiração e gratidão do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de maio de 2026.

MARCOS MAZO
Vereador - PL



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7361-E8FE-DE03-5483



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7361-E8FE-DE03-5483